## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN

## ATA EM APROVAÇÃO

## ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 04/03/2024

Ao(s) quatro dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito e zero minutos, foi realizada no(a) Consulta Virtual a terceira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Elias Terra Werner (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Diolina Moura Silva, Elias Terra Werner, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Marcel Merlo Mendes, Maria do Carmo Pimentel Batitucci, Paulo Cezar Cavatte, Silvia Tamie Matsumoto, Stefano Zorzal de Almeida e Valeria de Oliveira Fernandes, com a(s) ausência(s) de André Lucas Reboli Pagoto, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Luis Fernando Tavares de Menezes, Sara Dousseau Arantes e Viviana Borges Corte. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. INFORME 1: Dia 11/03, 13h será feita uma recepção com os alunos ingressantes de mestrado e doutorado para um acolhimento e apresentação do PPGBV e seus documentos pertinentes. Todos os docentes estão convidados a comparecer. PAUTA 1: Aprovação das atas: 9ª Reunião Extraordinária de 22/12/23, 1ª Reunião Extraordinária de 20/02/24, 2ª Reunião Extraordinária de 26/02/24: foram colocadas para apreciação do colegiado as atas das reuniões: 9ª Reunião Extraordinária de 22/12/23, 1ª Reunião Extraordinária de 20/02/24, 2ª Reunião Extraordinária de 26/02/24. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 2: Aprovação IN reserva de vagas PPGBV. foi apresentada ao colegiado a INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGBV/CCHN/UFES/ Nº 001, DE 01 DE MARÇO DE 2024, que Dispõe sobre a política de ações afirmativas de reserva de vagas no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal (Stricto Sensu) do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3**: Processo digital nº 23068.002024/2024-08. Prorrogação de prazo de defesa de Tese. Interessado: Icaro Leite Souza. Prazo: 1 mês. Data de ingresso: 02/03/2020. Parecerista: Elias Terra Werner: "Aprovo por ad referendum a solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO do discente Icaro Leite Souza, matrícula nº 2020142203, sob orientação do Prof. Luis Fernando Tavares de Menezes. O referido discente, com consentimento de seu orientador, solicita a prorrogação desta atividade curricular por mais 1 (um) mês, e justifica o atraso pelo nascimento de seu filho no mês da defesa, fevereiro de 2024. Esta aprovação está conforme o Regimento Interno do PPGBV que em seu Art. 12 prevê que o prazo de conclusão do Curso de Doutorado poderá ser prorrogado por até 12 meses. Portanto, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de tese de doutorado por mais 01 (um) mês do discente Icaro Leite Souza.". Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4**: Processo digital

Emissão: 08/03/2024 15:45:57 Página 1/4

23068.006447/2024-99 Prorrogação de Qualificação Doutorado. Interessada: Jeane Crasque. Orientadora: Camilla Rozindo Dias Milanez. Prazo solicitado: 2 meses. Data de ingresso: 12/02/2021. Parecerista: Elias Terra Werner: "Aprovo por ad referendum a solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO da discente Jeane Crasque, matrícula nº 2021140930, sob orientação da Prof.a Camilla Rozindo Dias Milanez. A referida discente, com consentimento de sua orientadora, solicita a prorrogação desta atividade curricular por mais 2 (dois) meses, sendo então até abril de 2024, e justifica o atraso pela recente solicitação de mudança de orientação (23068.006190/2024-75). Ressalto que não há previsão legal no regimento e normas do PPGBV quanto a prorrogação de exame de qualificação, sendo então uma decisão do colegiado. Ressalto também que a prorrogação da qualificação não prorroga automaticamente o prazo de Defesa de Tese do discente. Portanto, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de exame de qualificação de doutorado por mais 02 (dois) meses da discente Jeane Crasque.". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 5: Processo digital nº 23068.006190/2024-75 - Mudança de orientação - Interessada: Jeane Crasque. Nome da Orientadora: Camilla Rozindo Dias Milanez. Nome da nova orientadora: Sara Dousseau Arantes. Parecerista: Elias Terra Werner: "Aprovo via Ad referendum desta coordenação a mudança de orientação da discente Jeane Crasque, Matrícula 2021140930, orientada atualmente pela Profa Dra Camilla Rozindo Dias Milanez para ser orientada pela Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Sara Dousseau Arantes. Ressalto que não há no Regimento Geral da PRPPG, Regimento Interno e Normas do PPGBV nada que impeça a mudança de orientação ou que regule este assunto, sendo então algo a ser tratado pelo colegiado. Como ambas professoras estão de comum acordo aprovo via ad referendum desta coordenação. Ressalto que no referido documento consta o "Formulário de Troca de Orientador" da discente Jeane Crasque, Matrícula 2021140930, orientada atualmente pela Profa Dra Camilla Rozindo Dias Milanez, solicitando mudança de orientação para a Profa Dra Sara Dousseau Arantes, ambas docentes permanentes do PPGBV. O formulário está assinado digitalmente via "lepisma" pelas duas referidas docentes. A justificativa para a mudança se baseia no fato da discente executar seus experimentos desde o início do seu doutorado junto à professora Sara, que integrou o quadro permanente recentemente, e isto estimulou esta solicitação de mudança de orientação. Solicito à SIP que após aprovação deste ad referendum pelo colegiado que alterem nos sistemas da universidade esta mudança de orientação, ressalto que o farei na Plataforma Sucupira.". Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 6: Processo Digital nº 23068.007920/2024-55 Defesa de Tese. Interessado: Icaro Leite Souza. Data: 13/03/2024, às 14h.Título: RESPOSTAS ECOFISIOLÓGICAS DAS BROMÉLIAS Aechmea nudicaulis (L.) Griseb. E Vriesea procera (Mart. ex Schult. & Schult. F) EM CENÁRIOS SIMULADOS DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS EM RESTINGA. Orientador: Luis Fernando Tavares de Menezes. Examinador Externo: Marcelo Trindade Nascimento (UENF). Examinador Externo: Jerônimo Boelsums Barreto Sansevero (UFRRJ). Examinador Interno: Paulo Cezar Cavatte. Examinador Interno: Paulo Cezar Cavatte. Examinadora Interna: Sara Dousseau Arantes. Suplentes: Examinador Externo: Leonardo Faria Silva (UFRRJ) e

Emissão: 08/03/2024 15:45:57 Página 2/4

Examinador Interno: Stéfano Zorzal de Almeida. Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 7: Processo digital nº 23068.006568/2024-31 - Defesa de Tese. Interessado: Fabricio Bronzoni de Oliveira. Data: 20/03/2024, às 14h. Título: Diversidade Funcional da Comunidade Fitoplanctônica do Baixo Rio Doce. Orientador: Stéfano Zorzal de Almeida. Examinadora Interna: Maria do Carmo Pimentel Batitucci. Examinador Interno: Luis Fernando Tavares de Menezes. Suplentes Internos: Antelmo Ralph Falqueto e Paulo Cezar Cavatte. Examinadoras Externas: Denise de Campos Bicudo (IPA) e Luciane Oliveira Crossetti (UFRGS). Examinadoras Suplente Externa: Krysna Stephanny de Morais Ferreira (UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 8: Processo digital n. 23068.007766/2024-11. Relatório parcial de pós-doutorado. Interessada: Francielen Barroso Aragão. Parecerista: Elias Terra Werner: "Aprovo por ad referendum a solicitação de APROVAÇÃO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES PARCIAL de Estágio de Pós-doutorado da Dr.a. Francielen Barroso Aragão, matrícula nº 2023170050, sob supervisão da Prof.a Silvia Tamie Matsumoto. No referido processo consta o Relatório Técnico Parcial devidamente instruído com assinatura da supervisora. Ressalto que esta aprovação está conforme a Resolução n. 18/2021-Cepe/Ufes que em seu Art. 3 Parágrafo único prevê que "Os estágios que excedam o prazo de 12 (doze) meses deverão ter sua autorização renovada anualmente, mediante aprovação de relatório parcial, conforme previsto no inciso I do artigo 7º desta Resolução." Dessa forma, mediante a aprovação deste relatório parcial fica a pós doutoranda com sua matrícula regular junto ao PPGBV. Chamo a atenção também que conforme Art. 3º desta mesma resolução, "O estágio de pós-doutorado poderá ter duração mínima de 3 (três) meses e máxima de 5 (cinco) anos", sendo que a solicitante está vinculada ao programa, como constam nos registros do Portal "academico.ufes", desde 01/02/2023. Dessa forma, informo que o prazo máximo de vínculo com o programa e à UFES deverá ser até 01/02/2028, o que não ultrapassa ao prazo solicitado neste processo. Solicito à SIP que dê ciência aos interessados, atualize o Portal "academico.ufes" no cadastro da solicitante e paute numa próxima reunião do colegiado do PPGBV a aprovação deste ad referendum.". **<u>Decisão:</u>** Aprovado(a) por unanimidade. PAUTA 9: Processo digital nº 23068.008500/2024-96 - Inclusão das disciplinas PBIV 00300/1030 Fisiologia da Produção na oferta 2024/1: O professor Paulo Cezar Cavatte solicita a inclusão da disciplina PBIV 0030/1030 na oferta para o semestre 2024/1. Serão ofertadas 10 vagas e a disciplina acontecerá em Alegre, às quintas-feiras das 08h às 12h durante todo o semestre 2024/1. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 04 de março de 2024.

> Elias Terra Werner (Presidente)

Emissão: 08/03/2024 15:45:57 Página 3/4

Antelmo Ralph Falqueto	
Camilla Rozindo Dias Milanez	Diolina Moura Silva
Elias Terra Werner	Hildegardo Seibert França
Enas Tena Weiner	riidegaido Seibeit FranAşa
Jose Aires Ventura (m/d)	Marcel Merlo Mendes
Maria do Carmo Pimentel Batitucci	Paulo Cezar Cavatte
Silvia Tamie Matsumoto	Stefano Zorzal de Almeida
Valeria de Oliveira Fernandes	

Emissão: 08/03/2024 15:45:57 Página 4/4